

**RESOLUÇÃO Nº 042/2024 – CAP**

Homologa Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 780447/2012, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 59025/2023, tomada em sessão de 30 de abril de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 59025/2023, o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 780447/2012, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 365 dias, de 12-03-2024 a 11/03/2025, e alterações no respectivo Plano de Trabalho (cronograma de execução e desembolso).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de abril de 2024.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP